



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
DECRETO Nº 5650, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o conhecimento público da Operação Ápate deflagrada pela Polícia Civil do Estado do Mato Grosso na data de 29 de junho de 2023, que apura fraude em concursos públicos;

Considerando que a referida operação está investigando a empresa METODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, empresa que teve em seu desfavor ordem de suspensão de suas atividades;

Considerando que a referida empresa foi contratada para realização do Concurso Público Edital nº 001/2023 no Município de Espigão do Oeste, estado de Rondônia, em que as provas estão marcadas para os dias 30 de julho, 06 de agosto e 03 de setembro de 2023;

Considerando as notícias publicadas em sites de jornais e redes sociais, sobre a investigação dos gestores da referida empresa por fraude e os rumores de descredibilidade dos certames já realizados;

Considerando que dentre os princípios que regem a Administração Pública está o da moralidade, legalidade, publicidade e que o interesse público detém supremacia sobre o particular;

Considerando que a Administração Pública não deve omitir-se diante das hipotéticas irregularidades e/ou vícios, que colocam em dúvida a seriedade de um Concurso e do próprio Poder Público;

DECRETA

Art. 1º. Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado, o Concurso Público edital nº 001/2023, constante do Processo Administrativo nº 4091/2020.

Art. 2º. Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado, o prazo de execução do contrato nº 003/PGM/2023 com a empresa METODO SOLUÇÕES LTDA, constante do Processo Administrativo nº 3719/2022, referente ao Concurso Público nº 001/2023.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 30 de junho de 2023.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 30/06/2023 às 11:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procurador Geral do Município**, em 30/06/2023 às 11:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **548269** e o código verificador **A51AF420**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|-----------------------------|----------------|------------------|
| 1 | Valdineia Vaz Lara | ***.065.892-** | 30/06/2023 11:28 |
| 2 | Delker Klemes Miranda Nobre | ***.056.022-** | 30/06/2023 11:29 |

Docto ID: 548269 v1